MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

FACULDADE DE NUTRIÇÃO

Campus Porto

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Critérios para Reingresso, Reopção e Transferência – 2016/1

**Curso de Nutrição (1100) - 5 vagas**

O Colegiado de Curso de Nutrição não irá considerar uma ordem de prioridade para as modalidades de Reingresso, Reopção e Transferência.

A avaliação para o aproveitamento das vagas disponíveis obedecerá aos seguintes critérios:

1º: O candidato não poderá ocupar integralmente o primeiro semestre do curso (deverá ter cursado, com aprovação, as disciplinas de Anatomia, Histologia I e Bioquímica I do primeiro semestre, que possam ser aproveitadas pelo Curso de Nutrição);

2º: A vaga será ocupada preferencialmente por candidatos oriundos dos Cursos de Nutrição, seguidos de candidatos oriundos de Cursos da área de saúde, áreas afins e de outras áreas;

3º: Terá preferência o candidato que tiver o maior número de disciplinas cursadas com aprovação e que possam ser aproveitadas para o Curso de Nutrição.

Critérios de desempate:

1. Maior média nas disciplinas aproveitadas para o Curso de Nutrição;
2. Menor índice de reprovação no Histórico Escolar.

OBSERVAÇÃO: Casos não previstos nos critérios acima ficam sujeitos a análise do Colegiado de Curso.

Profa. Ludmila Correa Muniz

Coordenadora do Curso de Nutrição

Faculdade de Nutrição

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

*Campus Porto*

*Coordenadora: Ludmila Correa Muniz /* *colnutricao@gmail.com*

*Rua Gomes Carneiro, nº1, 2º andar.*